



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (17/05/07)
Edição n.º 304 Fls. 03
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1321-A DE 04 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 1.295.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo, nos termos do item II, do art. 43, da Lei 4.320/64.

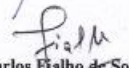
R\$ 1,00					
Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Origem dos Recursos
16	01.01.10.302.0210.2003	339030	000	1.050.000	
25	01.01.10.302.0210.2003	339039	000	150.000	
26	01.01.10.302.0210.2003	339039	001	55.000	
27	01.01.10.302.0210.2003	339039	002	40.000	
Excesso de Arrecadação				-	1.295.000
Total:				1.295.000	1.295.000

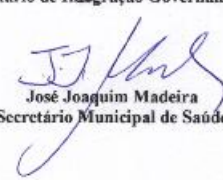
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei 557 de 29 de novembro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de abril de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito


Luiz Carlos Fialho de Souza
Secretário de Integração Governamental


José Joaquim Madeira
Secretário Municipal de Saúde